



PROCESSO Nº	: 111848/2017
INTERESSADO	: ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO - ex-Gestor
ASSUNTO	: PEDIDO DE RESCISÃO – (ACÓRDÃO 098/2016-SC)
RELATOR DO PEDIDO DE RESCISÃO	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE	: FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS

DESPACHO

Trata-se o presente de Pedido de Rescisão proposto pelo Sr. Asiel Bezerra de Araújo, por meio dos seu procurador Dr. Rony de Abreu Munhoz - OAB/MT 11.972, objetivando rescindir o Acórdão nº 098/2016 - SC, proferido nos autos da Representação de Natureza Interna nº 217727/2016, em razão da apuração de irregularidades na contratação e execução de Reforma do terminal Rodoviário de Alta Floresta, referente ao Contrato nº 56/2013, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços nº02/2013 .

Após análise do Pedido Rescisão, concluiu-se pela manutenção do Acórdão, ou seja, **obrigação de restituição no valor de R\$ 35.041,57 referente a contratação e execução de Reforma do terminal Rodoviário de Alta Floresta, referente ao Contrato nº 56/2013, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços nº02/2013 .**

Neste sentido, pugna-se pela manutenção do relatório técnico.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de junho de 2.018.

(assinatura digital)

FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS

Supervisor de Controle Externo da Terceira Relatoria



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

TCE/MT

Fls. 2

Rub.

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira** para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO

Secretário de Controle Externo da Terceira Relatoria